

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. Nº 1167/2022- Nomeia LUIZ HENRIQUE ALVES VIEIRA para exercer o cargo de Assessor 2 de TICS, TIC-5, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1168/2022-Designa, o Diretor de Projetos Especiais FELIPE LEAL BELLOT para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Fundação Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Port. № 1169/2022-Exonera, a pedido, FERNANDO SOARES DA CRUZ do cargo, de Presidente, SM, da Fundação Municipal de Educação.

Na Portaria nº1153/2022, publicada em 13/09/2022, onde se lê: Sebastião de Souza Barbosa, leia-se: Glauce Marcolino Vieira de Abreu Almeida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA № 2689/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001951/2022, instaurado através da

PORTARIA № 2690 /2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002002/2022, instaurado através da Portaria nº 1280/2022.

PORTARIA Nº 2691/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **020/002361/2022**, instaurado através da Portaria nº 1615/2022.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-1ª COMISSÃO **PROCESSANTE**

PROCESSO № 020/003344/2022- PORTARIA № 2417/2022- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como Secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

Prorrogação de Posse – Deferido – 20/3561/2022
Pagamento do 13º Proporcional – Deferido – 20/2531/2022
Abono Permanência – Deferido – 20/3435/2022
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 19/10/2021, em R\$ 5.734,80 (Cinco mil setecentos e trinta e

quatro reais e oitenta centavos), os proventos mensais de PETRUCIO JOSE CORREIA WANDERLEY DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05, do Quadro Permanente da Administração Direta, equiparado ao Nível NM, classe VI, do Grupo Ocupacional 4, Apoio Administrativo, da Estrutura da FME, matrícula nº 1221.837-8, em face do apurado através dos autos nº 020/3250/2015, ficando cancelada a apostila, publicada em 26/03/2022, em face da diligência do Egrégio Tribunal caricelada a apostila, publicada em 2003/2022, em lace da diligental do Egregio Hiburial de Contas do Estado do Río de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/2905/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

06/07/2005...R\$ 2.882.70 Adicional de Formação Continuada- 12%- do Vencimento base- artigo 13 parágrafo

1.164/93, publicada em 13/02/1993 e em face do apurado através dos autos n^{0} 020/3250/2015, calculado sobre vencimento do cargo integral......R\$ 1.411,35 TOTAL:R\$ 5.734,80

Ficam fixados, em R\$ 3.081,12 (Três mil e oitenta e um reais e doze centavos), os proventos mensais de GIVALDO ISIDIO DOS SANTOS, aposentado no cargo de AUXILIAR FAZENDÁRIO, nível 02, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.257-6, ficando cancelada a apostila, publicada em 21/09/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo n $^{\rm o}$ 020/5806/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº3.615/2021, publicada em 28/07/2021- incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

Deligical de Tempo de Serviço 35% artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo Parcela de Direito Pessoal- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92 e o

Ficam fixados, a contar de 24 de dezembro de 2020, em R\$ 1.022,05 (Mil e vinte e dois reais e quatro centavos), os proventos mensais de IRES ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, aposentado no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1216.551-2, ficando cancelada a apostila, publicada em 10/02/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/5527/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020- incisos I, II, III e o § do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada emR\$ 757,07 Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargoR\$ 264,98 integral.....

TOTAL.....R\$ 1.022,05



Ficam fixados, em R\$ 5.906,48 (Cinco mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), os proventos mensais de ROBERTO LUIZ DE ASSIS SILVA, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula nº 1221.365-0, ficando cancelada a apostila, publicada em 22/02/2022, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/0100/2022**, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo- Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em único do 06/07/2005... da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do o artigo 1º da Lei 526/88 e o artigo 1º da Lei nº 695/88, calculada sobre o cargo inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Lei 526/88 e o artigo 1º da Lei nº 695/88, artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75 calculada sobre o símbolo CC-3.....R\$ 243,98 TOTAL:....R\$ 5.906,48

Ficam fixados, em R\$ 1.022,04 (Mil e vinte e dois reais e quatro centavos), os proventos mensais de CARLOS ANTONIO DE SALLES, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1223.384-9, ficando cancelada a apostila, publicada em 19/02/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 310/6280/2022, referente ao processo nº20/3374/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

06/07/2005.....R\$ 757.07 integral.....R\$ 264,97

TOTAL.....R\$ 1.022,04

Ficam fixados, em R\$ 3.944,48 (Três mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), os proventos mensais de CARLOS ALBERTO DA SILVA PACHECO, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.329-3, ficando cancelada a apostila, publicada em 15/01/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/3827/2020**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 06/07/2005......R\$ 2.544,97 47, publicada em

Parcela de Direito Pessoal- 3/8 da Função Gratificada símbolo FG-1- artigo 98 inciso II da 531/85, c/c Artigo 14 da Lei nº 1.565/96 e o artigo 5º inciso II do Decreto nº3.969/83, calculada sobre o cargo efetivo...R\$ 477,18R\$ 3.944,48

CORRIGENDA

Nas Portarias nº 2682, 2683 e 2684 publicada em 16/09/2022, conforme abaixo: Onde se lê "Rafael Silva da Silveira Mat.nº 1248.264-0". Leia-se: "Rafael Silva da Silveira Mat.nº 1246.284-0".

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA

PORTARIA Nº 003 - Designa o Servidor Marcos Sant'Anna Lacerda, matrícula nº 12458620 para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Assessor Raphael Braga Poubel, matrícula nº 12456110 durante seu período de férias, no mês de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 240/2022
INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 076/2022. PARTES: O Município de Niterói, INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 076/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Bloco Afro Cultural Olodumare OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto OLODU'MIRIM contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 — Cultura Viva — Pontos e Pontões de Cultura. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/000213/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. **Data da Assinatura**: 12/08/2022 **EXTRATO CONTRATUAL № 241/2022**

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 075/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Espaço Alternativo livre recreativo cultural Quilombo do Candongueiro e "Cordão Agoniza Mas Não Morre" **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto CANDONGUEIRO – PASSADO, PRESENTE E FUTURO contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Portoro Contemplado ha Charnada Pública SMC 06/2021 — Cultura VIVa — Portidos de Cultura. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. Fundamento: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/000216/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. **Data da Assinatura**: 11/08/2022

EXTRATO CONTRATUAL Nº 242/2022 INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 071/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e CAMPUS AVANÇADO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto PONTÃO ĜESTÃO VIVA: FORTALECENDO A REDE contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 - Cultura Viva - Pontos e Pontões de Cultura. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VERBA: PT



41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/000222/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. **DATA DA ASSINATURA**: 12/08/2202

EXTRATO CONTRATUAL Nº 243/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 077/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Data Vênia Doutor OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto RITMO, SAMBA E CARNAVAL contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/000218/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022 EXTRATO CONTRATUAL № 244/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 073/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Instituto Mestrissimo Zezeu Capoeira Estilo Livre **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto GRITO DE LIBERDADE contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. Fundamento: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/000217/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. **Data da Assinatura:** 11/08/2022

EXTRATO CONTRATUAL Nº 245/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /№ 070/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Associação Experimental de Mídia Comunitária OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto PONTÃO VIVO contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR**: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/000221/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. **Data da Assinatura**: 15/08/2022 **EXTRATO CONTRATUAL № 246/2022**

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 072/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Arte da Possibilidade - Instituto representado pera Sectedaria Mininipar das Culturas y e Arte da Possibilidade - Instituto Gingas **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto DIN DOWN DOWN: MÃES GRIÔ GINGANDO À VIDA contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 — Cultura Viva - Pontos e Pontões de Cultura. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de Cultura VIVa – Pontos e Pontos e Cultura. PRAZO: 12 (doze) mises, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/000212/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

EXTRATO CONTRATUAL Nº 247/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 067/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto MALOCA CULTURAL - POTENCIALIZANDO NOVAS CENAS PERIFÉRICAS contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 - Cultura Viva - Pontos e Pontões de Cultura. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. Fundamento: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/000220/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. **Data da Assinatura**: 12/08/2022

EXTRATO CONTRATUAL Nº 248/2022

Instrumento: Termo Jurídico SMC /Nº 066/2022. Partes: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Grêmio Recreativo e Cultural Garra de Ouro **Objeto:** Termo jurídico referente à contratação do projeto GARRA DE OURO: ESCOLA DE CARNAVAL contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. **Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **Valor:** R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais). **Verba:** PT 41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. **Fundamento:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/000215/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. **Data da Assinatura:** 12/08/2022

EXTRATO CONTRATUAL Nº 249/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 068/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Centro de Estudos Afro Brasileiro Ironides Rodrigues **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto A LINGUAGEM DO TAMBOR NO JONGO contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/000214/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

EXTRATO CONTRATUAL Nº 250/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 073/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e RECICLARTE OBJETO: Termo representado pela Secretaria Municipal das Culturas e RECICLARTE OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto PONTO DE CULTURA DA GROTA contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta e mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/00021/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 – Cultura Viva – Pontos e Pontões de Cultura. Data da Assinatura: 11/08/2022 EXTRATO CONTRATUAL № 251/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 069/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Sociedade Fluminense de Fotografia OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto PONTO DE



CULTURA SOCIEDADE FLUMINENSE DE FOTOGRAFIA - FOTOGRAFIA PARA TODOS contemplado na Chamada Pública SMC 06/2021 - Cultura Viva - Pontos e Pontões de Cultura. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 60.000,000 (Sessenta e mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.1364, Código de Despesa: 33.39.03, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002640. **Fundamento**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000127/2021 e 240/000219/2022 e Chamada Pública SMC 06/2021 - Cultura Viva - Pontos e Pontões de Cultura. Data da Assinatura: 12/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Auto de Notificação Smarhs: 2861- Processo: 250000472/2021; Data: 24/08/2022; Autuado: Yedda de Assunpção Pestano; Endereço: Rua Manoel Pacheco de carvalho, 20 - Piratininga - Niterói; Fica notificado a realizar a conexão de esgoto da residência à rede de coleta existente, conforme previsto no decreto estadual 41310 de 15/05/2003, no prazo de 60 (sessenta) dias. Em caso de não atendimento, ficará sujeito as penalidades previstas no artigo 2 da lei estadual 3467/00.

Auto de Notificação Smarhs: 3456-Processo: 250000539/2021; Data: 15/09/2022; Autuado: Jorge Soares Benther; Endereço: Rua Santo Eduardo, 202 – Santo Antônio. Niterói/RJ; Fica notificado a apresentar comprovação de que todos os efluentes sanitários do imóvel se encontram devidamente ligados à rede coletora de esgotos da águas de niterói. enviar comprovante e/ou agendar vistoria para comprovar a ligação através do email fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br. ressalta-se que o descumprimento desta notificação pode acarretar multa a partir de r\$ 12.550,58. Prazo: 30 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 152/2022

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo nº 152/2022, do Contrato SASDH Nº 188/2020. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Economia Solidária e NEIDE APARECIDA SOARES FONTES LTDA – CNPJ nº 25.263.640/0001-15. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 49 (quarenta e nove) vagas para hospedagem em hotel, para acolhimento provisório para os usuários do Abrigo Lélia Gonzáles. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 1.220.158,80 (um milhão, duzentos e vinte mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0024.6241 CD nº 3.3.3.9.0.39.00 Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 000125/2022 FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 09000415/2020. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. Omitido do Diário Oficial de 27/08/2022. CONVOCAÇÃO

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo Público Emergencial 2020 – Publicação da Ordem de Convocação/ classificação - edital nº 01/2020, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

19. ARLAN COSTA RIBEIRO - RESCISÃO EM 12/09/2022 - CONTRATO Nº 145/2022

22. PAMELA DA SILVA GONÇALVE

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 22/CGM/2022

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO GUIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO AS FORMAS DE MITIGAÇÃO, EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art. 3º, § 2º, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.704/2020, que dispões sobre a obrigatoriedade de utilização das guias para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação - GIRs, no âmbito do Município de Niterói, e delega competência à Controladoria Geral do Município - CGM - para editar e efetuar alterações porventura necessárias e

Considerando o Decreto Municipal nº 14.397/2022, que consolida a legislação referente à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal e, atribui a Controladoria Geral do Município a prestação, de forma prévia, de consultoria ao gestor e ao ordenador de despesas, proprietário dos riscos, a avaliação, supervisão e orientação dos processos licitatórios e contratuais, com valores acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no âmbito do Poder Executivo, com intuito de aumentar a transparência, fortalecer a conformidade, ampliar a economicidade, prevenir riscos fiscais e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas

Considerando a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que Institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução, aperfeiçoar a estrutura de governança pública, riscos e controles da Administração Pública municipal e fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;

Considerando o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói para contribuir no fortalecimento da promoção de integridade e de Compliance no Município de Niterói;

Considerando a necessidade de estruturação do sistema de controle interno, por meio do aprimoramento dos instrumentos de mapeamento e gestão de riscos e do fortalecimento da segregação de funções, os quais atendem a todos os demais princípios insculpidos no . 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art.1º Atualizar o guia para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação, em licitações e contratações públicas (GIR 003) e os respectivos anexos de riscos, nas áreas de contratação, dispensa e inexigibilidade de licitação, termos de ajustes de contas, despesas de exercícios anteriores, adesão a ata de registro de precos e modificação

Quanto à Due Diligence:

I - Risco: presença de incompatibilidade entre a estrutura física das empresas fornecedoras com o respectivo capital social e objeto; Mitigação: realização de Due Diligence com intuito de verificar a compatibilidade entre as estruturas físicas das empresas fornecedoras, comparativamente ao capital social e objeto, com consulta ao Google Maps e/ou demais meios de verificação.

Quanto à Modificação Contratual:

II - Risco: concessão de reajuste em período posterior à prorrogação do contrato, sem que se considere a execução do período; Mitigação: considerar, para os meses em que



tenha ocorrido execução contratual, as notas fiscais e medições do período correspondente.

Parágrafo Único. O GIR 003 atualizado será publicado no site da CGM.

Art. 2º O Guia de Identificação de Riscos tem por objetivo auxiliar o gestor na identificação e mitigação dos principais riscos em licitações e contratos que possam ensejar a ocorrência de impropridades ou irregularidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 24/PGM/2022

Indica os Fiscais Setoriais da Procuradoria Geral do Município do Contrato nº 013/2020 - celebrado entre o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, a empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, visando a prestação de serviços de tecnologia especializados para o software de gestão pública e-cidade.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

Designar os servidores Nina Celano Jansen - Matrícula nº 1239974-4, Danielle Ferreira Freitas- Matricula nº 236708-4 e Daniela Tauil- Matricula nº 1239-737-5, como fiscais setoriais do Contrato nº 013/2020, relativo ao processo administrativo 190000356/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 006/2022 – Substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói – Segmento Gestor - Art.1º - Designar a contar de 12/09/2022 como membro Titular, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento Gestor, Therezinha de Jesus Bastos Freitas, em substituição à Camilla

Art.2º - Designar a contar de 12/09/2022 como Coordenador Adjunto da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Therezinha de Jesus Bastos Freitas, em substituição à Camilla Maia Franco.

Art.3º – Designar a contar de 12/09/2022 como membro Titular no Segmento Gestor na Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Therezinha de Jesus Bastos Freitas, em substituição a Camilla Maia Franco.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

Homologo a Portaria CMS/NIT nº 006/2022 de 14 de setembro de 2022 nos termos da Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento Interno.

Portaria nº 007/2022 - Substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói

- Segmento Usuário -

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085/92, Lei Municipal 3638/2021 e em seu Regimento

Considerando o oficio nº0105/gabinete do dia 30 de maio de 2022 da OAB Niterói e recebido por este Conselho em 31/05/2022.

Considerando o Oficio nº 037/2022 do dia 31 de maio de 2022 do SVNIT informando a licença do conselheiro Cláudio José de Oliveira para participar do processo eleitoral no ano de 2022, recebido por este Conselho em 01/06/2022.

Considerando o Ofício nº 001/2022 do dia 04 de agosto de 2022 do INAC e recebido por este Conselho em 08/08/2022:

Art.1º - Designar a contar de 30/05/2022, como membro suplente, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento Usuário – Ordem Dos Advogados de Niterói -OAB Niterói, Drº Luiz Antonio de Lemos Franco Filho, em substituição à Drª Milena Motta de Assumpção.

Art.2º - Designar a contar de 31/05/2022, como membro titular, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento Usuário – Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Marica /RJ -SVNIT, Adilson Manoel da Silva, em substituição à Cláudio Jose de Oliveira no período de licença.

Art.3º - Designar a contar de 31/05/2022, como membro suplente, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento Usuário – Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Marica /RJ -SVNIT, Paulo Henrique de Jesus da Silva, em substituição à Adilson Manoel da Silva.

Art.4º - Designar a contar de 04/08/2022, como membro titular, do Conselho Municipa de Saúde de Niterói, representante do Segmento Usuário – Ingá Núcleo de Ação Comunitária – INAC, Josilma Dutra Capa, em substituição à Jorge Pereira da Silva.

Art.5º - Designar a contar de 04/08/2022, como membro Suplente, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento Usuário – Ingá Núcleo de Ação Comunitária – INAC, Silvia Maria Caiado de Castro Accioly em substituição à Josilma Dutra Capa.

Art.º 6º - Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

Homologo a Portaria CMS/NIT nº 007/2022 de 14 de setembro de 2022 nos termos da Lei nº3638/2021 e no seu Regimento Interno.

Conselho Municipal de Saúde de Niterói.

AVENIDA ERNANI AMARAL PEIXOTO, 169, 7ºandar - sala 702 - CENTRO. NITERÓI – RJ - Telefone: (21) 2622-7650

Portaria nº 008/2022 - Substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói - Comissões Temáticas

Art. 1º - Designar a contar de 16/05/2022 como membro Suplente da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Manuel Amâncio dos Santos, em substituição à Jorge Pereira da Silva.

Art. 2º - Designar a contar de 31/05/2022 como membro Titular da Comissão de Legislação, Planejamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Thiago da Śilva Brum, em substituição à Claudio José de Oliveira. Art. 3º - Designar a contar de 31/05/2022 como membro Suplente da Comissão de

Legislação, Planejamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, **Manuel Amâncio dos Santos**, em substituição à Thiago da Silva Brum. **Art. 4º** - Designar a contar de 12/09/2022 como **membro Titular** da **Comissão de**

Legislação, Planejamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, **Telmo Silva Hoelz**, em substituição à Cristiany da Silva Ávila.



- Art. 5º Designar a contar de 12/09/2022 como membro Suplente da Comissão de Legislação, Planejamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de
- Niterói, **Therezinha de Jesus Bastos Freitas**, em substituição à Telmo Silva Hoelz. **Art. 6º** Designar a contar de 12/09/2022 como **membro Titular** da **Comissão de** Acompanhamento do SUS do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Tânia Ma
- Aguiar de Oliveira, em substituição à Camilla Maia Franco. Art. 7º Designar a contar de 12/09/2022 como membro Suplente Comissão de Acompanhamento do SUS do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Maria Angelica Duarte da Silva, em substituição à Tânia Maria Aguiar de Oliveira.

 Art. 8º - Designar a contar de 12/09/2022 como membro Titular da Comissão de
- Atenção aos Ciclos de vida a Situação Especial de Saúde (Mulher, LGBTQIA+, Idoso, População de Rua, População Negra, Criança e Adolescente) do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, **Deusedir Rodrigues da Silva**, em substituição à Jorge
- Art. 9º Designar a contar de 12/09/2022 como membro Suplente Comissão de Atenção aos Ciclos de vida a Situação Especial de Saúde (Mulher, LGBTQIA+, Idoso, População de Rua, População Negra, Criança e Adolescente) do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Maria Luiza de Andrade, em substituição à Deusedir Rodrigues da Silva.
- Art. 10 Designar a contar de 12/09/2022 como membro Titular da Comissão de Recursos Humanos, Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Josilma Dutra Capa, em substituição à Claudio Jose de Oliveira.
- Art. 11 Designar a contar de 12/09/2022 como membro Suplente da Comissão de Recursos Humanos, Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Iclea Beatriz Nascimento da Rosa, em substituição à Jorge Pereira da
- Art.12 Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação. Homologo a Portaria CMS/NIT nº 005/2022 de 16 de maio de 2022 nos termos da Lei 3638/2021 e no seu Regimento Interno.
- Portaria nº 009/2022 Substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói Grupo de Trabalho MMNP-SUS/NITERÓI
- O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085/92, Lei Municipal 3638/2021 e em seu Regimento
- Considerando a resolução CMS/NIT nº011/2022 que institui o Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno para instalação da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/Niterói.

- Art. 1º Designar a contar de 12/09/2022 como membro do Grupo de Trabalho da MMNP- SUS/Niterói, Therezinha de Jesus Bastos Freitas, em substituição à Camilla
- Art.2º Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação. Homologo a Portaria CMS/NIT nº 009/2022 de 16 de maio de 2022 nos termos da Lei 3638/2021 e no seu Regimento Interno.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

- PORT. 182/2022 A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve designar a empregada Pública, **Ingrid Ramos Reis Couto**, médica, matrícula 1504-4 para exercer a Função de Confiança de Responsável Técnico Médico, a contar de 01/09/2022.
- PORT. 183/2022 A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve designar a empregada Pública, **Mariana Janssen**, médica, matrícula 1549-0 para exercer a Função de Confiança de Responsável Técnico Médico, a contar de 01/09/2022. **PORT. 184/2022** - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde,
- no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve designar a empregada Pública, **Monique de Oliveira e Silva**, médica, matrícula 2093-1 para exercer a Função de Confiança de Responsável Técnico Médico, a contar de 01/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO Nº: 093/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato FMS nº. 13/2018; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e Wilson Lima de Faria Junior; OBJETO: Prorrogação da Locação do imóvel localizado na Rua E, sem nº, casa, lote 1A-1, quadra Sapê, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dar continuidade nas atividades da Unidade do Médico de Família do Módulo Sapê; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de junho de 2022; VALOR: Dá-se a este aditivo o valor total de R\$ R\$ 36.323,52,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 4.01.01.07.01.0018 – Serviços de Locação; FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato e no processo administrativo n.º 720/120/2021; ASSINATURA: 19 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 139/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 139/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A MICROFORT INFORMATICA LTDA ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto primeiro retirada de Liquidificador Industrial com capacidade de 6 litros, visando atender as demandas das cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes no Termo de Referência fls003, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 027P/2022, Processo Administrativo 210/6871/2022 e ofício 060P/2022, Processo de retirada Nº 210/0451/2022. Do prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contato a partir da data de sua publicação, do seu extrato no Diário Oficial do Município. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$69.221,60 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte um reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 605 Nota de Empenho 001166/2022. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 939/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Decreto Federal n.º 10.024/2019. nos decretos N° 9.614/2005; 9.642/2005 e 10.005/2006 e suas alterações no Decreto n°



11.117/2012 e 12.518/2017, Lei n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006. Processos: 210/0451/2022. Data da Assinatura: 15/09/2022.

PORTARIA FME № 939/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como Gestor o Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1, lotado no Almoxarifado da FME e Marina Messas Siqueira Menezes, matrícula 237.973-7, lotada no Departamento de Alimentação Escolar da FME, a qual tem por objeto primeiro retirada de Liquidificador Industrial com capacidade de 6 litros, visando atender as demandas das cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes no Termo de Referência fls003, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 027P/2022, Processo Administrativo 210/6871/2022 e ofício 060P/2022, Processo de retirada N° 210/0451/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fica concedida **Ordem de Início** à empresa **VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA. EPP**, inscrita no **CNPJ nº 11.600.810/0001-03, para ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO CBMERJ**, de 95 (noventa e cinco) Unidades Escolares, 05 (cinco) prédios Administrativos e 06 (seis) Bibliotecas, totalizando 106 (cento e seis) Unidades, pertencentes e administradas pela FME (Fundação Municipal de Educação de Niterói). A partir de 19 de setembro de 2022, referente ao Processo nº210/3366/2021 e Contrato nº115/2022, Prazo:08 (oito) meses (até 19 de maio de 2023).

Proc. 210/5491/2017 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0008197-

98.2021.8.19.0002 TJ/RJ.

Proc. 210/6291/2017 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0017916-

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2022 Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 067/2022 - Autorizo e Ratifico a

contratação do artista "FABIO FERNANDES FERREIRA", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), referente à realização da Mostra Teatro de Rua, que acontecerá nos dias 24 e 25 de setembro e 01 de outubro de 2022, no Campo São Bento - Niterói/RJ e 27 de setembro de 2022, na Praça de Santa Bárbara – Niterói/RJ, através da empresa, CASULO CULTURA LTDA-ME (CNPJ: 09.066.850/000167); Processo Processo 220/003448/2022; Administrativo/FAN Dotação Orçamentária: Administrativo/FAN n° 220/003448/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 067/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 067/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "MARCIO E TELO BORGES", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), referente à participação na celebração da passagem do Clube da Esquina pela cidade de Niterói com o Talk & Pocket show no dia 21 de setembro de 2022, através da empresa, CASULO CULTURA LTDA-ME (CNPJ: 09.066.850/000167); Processo Administrativo/FAN n° 220/003448/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV.

Portaria Nº 129/2022 - Art. 1°- Indicar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Niterói Prev, de acordo com Decreto No 14.499 de 2022.

- Danusa Matta de Sousa Tinoco Mat. 640493
- Lucas Alves Cardoso Mat. 640618

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, solicita o comparecimento do Senhor CARLOS ALBERTO SODRE MOREIRA, portador da CTPS n.º 6925, série 107/RJ, ao estabelecimento de seu empregador, sito à Rua Indígena, n.º 72 no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: SPINS ENGENHARIA e EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI; OBJETO: O pagamento à **CREDORA**, referente ao contrato 31/2009, no período de 01/03/2011 a 31/03/2011, execução das obras de Reforma do Hospital Municipal Carlos Tortelly, neste Município de Niterói, conforme consta no processo nº 510001936/2017; VALOR: R\$282.777,24 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos); Dotação Orçamentária – PT: 5251.45.202.0132.600. NID: 4.00.0120.0121.85.000. 5351.15.302.0133.5069, ND: 4.4.90.92.00, FT: 138, empenho nº357. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 080/2022 – Processo Administrativo nº. 510003202/22, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NO MORRO DO PIRES NO BAIRRO DO BARRETO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa MELLO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.699.368/0001-86, pelo Valor Global de R\$ 241.910,97 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,69%, com Prazo de Entrega dos Sérviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nomologo o resultado do procedimento licitatorio na modalidade de Carta Convie (Cose)

nº. 050/2022 — Processo Administrativo nº. 510003475/2020, que visa a execução dos
serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE DO

PALÁCIO NO BAIRRO INGÁ", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços
a Empresa REFIT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.692.407/0001-52, pelo Valor Global de R\$ 325.772,99 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,16%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 99/2022; PARTES: EMUSA e VMC ARQUITETURA e PAISAGISMO LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para revitalização dos acessos na comunidade Teixeira de Freitas, bairro Fonseca, no Município de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$208.222.40 (duzentos e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538 EMPENHO: 000368/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CP Nº 47/2022; DATA DO CONTRATO: 19/09/2022; Processo nº. 510003105/2020.

CORRIGENDA

Na publicação datada de 20 de 550 CP Nº 47/2022; DATA DO CONTRATO: 19/09/2022;

Na publicação datada de 20 de setembro de 2022; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO №. 089/2022), Onde se lê: MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EURELI EPP. Leia-se: MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.